



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 065/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: KAROLINE GALVANE DE SOUZA, PEDRO GALVANI SOBRINHO, LUCIENE SOARES BEARIS DOS SANTOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **DIONEIA VIEIRA DE MORAIS GRIGATO**, sob o **protocolo de nº 405/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 004(quatro) da quadra nº 003(três), do Loteamento Público denominado “CONDOMÍNIO NOVA BARRA”, situado na Rua Leodora do Carmo Xavier, nº 168, Bairro Nova Barra, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 01 de Março de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal